

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Estado da Bahia

Av. Getúlio Vargas, 516 tel. 281-1225, fax. 281-3082 CEP-48600-000

RESOLUÇÃO Nº 294 /94

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas resolve:

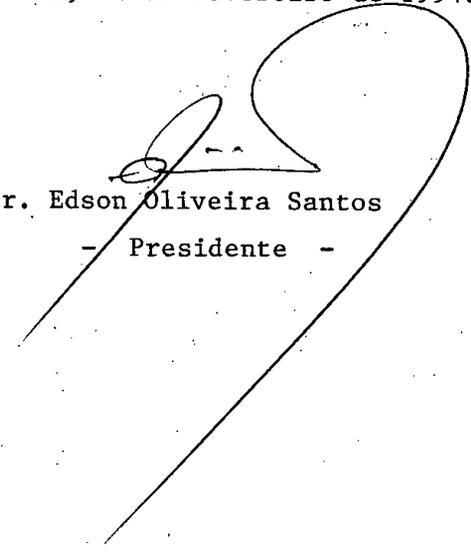
Art. 1º - Fica criada a **função de digitador** para a Câmara Municipal de Paulo Afonso.

Parágrafo Único - A função criada no caput 1º desta Resolução, é para atender aos serviços da área de informática deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 1994.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente em, 24 de fevereiro de 1994.


Ver. Edson Oliveira Santos
- Presidente -